



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

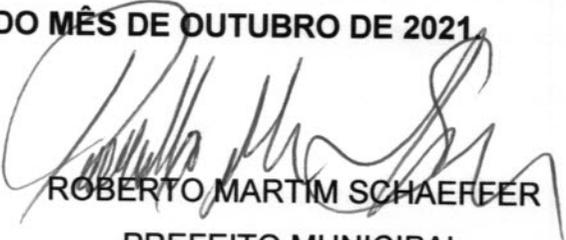
PORTARIA Nº 257, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

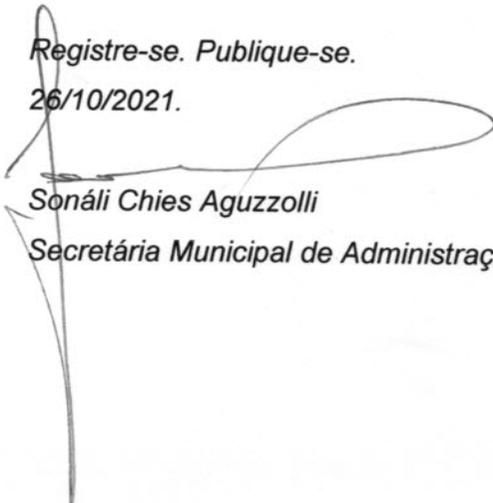
PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Presidente da Comissão, por meio de Ofício nº 004/2021, para o devido andamento da Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 235/2021, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

26/10/2021.


Sonáli Chies Aguzzolli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento